

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE P&D

EDITAL 01/2025

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013 para atuar junto ao Projeto “[059461 – Aerospace Education UFSM](#)”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	22/04/25
Inscrições (via Google Forms)	22/04/25 – 24/04/2024 (17:00)
Entrevistas	25/04/2025 (tarde)
Divulgação do resultado preliminar (por e-mail)	25/04/2025
Período de Recursos	28/04/2025 (até às 12:00)
Análise de Recursos	28/04/25
Divulgação de Resultado Final	30/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/25 – 24/04/2024 (17:00)

2.2 Horário: da divulgação até às 17h do dia 24/04/2025

2.3 Local: inscrição online via formulário Google: <https://forms.gle/nm8CNf5eY3JakBrLA>

2.4 Itens que levam à desclassificação:

I – Não anexar Histórico escolar atualizado no formato .pdf.

II – O não preenchimento integral do formulário do Google forms.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise das inscrições via Google Forms. Critérios de classificação: Desempenho

acadêmico (1), habilidades técnicas comprovadas (2), habilidades pessoais/interpessoais (1) e disponibilidade (1). Pontuação máxima: 5.

3.1.2 Os(as) 3 candidatos(as) com melhor pontuação serão convidados(as) por e-mail (enviado no dia 25/04/25 - manhã) para entrevista individual presencial a serem realizadas no dia 25/04/2025 das 13:30h às 15:30h, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e motivação. Pontuação máxima: 5.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 8, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados para este edital, porém ainda poderão ser convidados a participarem como voluntários do Projeto.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.5 O resultado preliminar do edital será divulgado no perfil do instagram do Projeto: @aerospace_education_ufsm ([LINK](#)) no dia 25/04/2025.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2025 até 31/12/2025.

4. DA BOLSA E DA VAGA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 01/05/2025 até 31/12/2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Período da Bolsa
01	059461	Aerospace Education UFSM	01/05/2025 até 31/12/2025

Plano de trabalho preliminar do(a) bolsista:

As atividades listadas a seguir não seguem uma ordem sequencial e podem ser desenvolvidas simultaneamente. No início da bolsa, o(a) bolsista e o(a) orientador(a) definirão um cronograma detalhado, alinhando as atividades aos horários disponíveis do estudante no semestre vigente.

O(a) bolsista desempenhará um papel fundamental no desenvolvimento e execução do projeto ao longo dos 8 meses de bolsa, atuando nas seguintes frentes:

Gestão e Apoio ao Projeto

Auxiliar o Coordenador na aquisição e controle de materiais necessários para as atividades. Contribuir para a gestão administrativa e operacional do projeto, auxiliando na organização dos workshops e demais atividades.

Participar ativamente no planejamento e desenvolvimento estratégico do projeto.

Atuação nas Oficinas e Formação de Multiplicadores

Estar presente e atuar em todos os workshops realizados em escolas públicas, auxiliando na aplicação das atividades práticas e interagindo com os alunos.

Elaborar materiais de treinamento e capacitar novos grupos de alunos de graduação para conduzirem os workshops.

Planejar, executar e sistematizar a coleta de feedback de estudantes e professores das escolas participantes, identificando oportunidades de melhoria.

Desenvolvimento de Materiais e Inovação Educacional

Propor e implementar melhorias nos kits educacionais e no material didático já utilizado nas oficinas.

Projetar, montar e realizar a manutenção de novos kits educacionais, garantindo sua funcionalidade e aplicabilidade.

Criar dois novos workshops na área aeroespacial, abordando temáticas inovadoras, como satélites, telecomunicações e realidade aumentada aplicada à engenharia.

Explorar metodologias ativas para aprimorar a experiência de aprendizado dos participantes.

Atuação em Projetos Tecnológicos

Participar ativamente nas fases de desenvolvimento e operação da sonda estratosférica, colaborando com o projeto correlato de ensino.

Auxiliar na integração da sonda com experimentos educacionais, possibilitando que alunos de escolas públicas acompanhem os lançamentos e analisem os dados coletados.

Divulgação Científica e Comunicação

Produzir ao menos um artigo técnico ou resumo expandido para apresentação em congresso da área, compartilhando as experiências e impactos do projeto.

Administrar e criar conteúdo para as redes sociais do projeto, promovendo suas atividades e engajando o público-alvo.

Criar material de divulgação para escolas e eventos acadêmicos, ampliando a visibilidade do projeto e estimulando a participação de novos estudantes.

Organizar eventos online ou presenciais de divulgação do setor aeroespacial para o público estudantil.

Resultados Esperados

Ao final do período da bolsa, espera-se que o(a) bolsista tenha adquirido experiência prática na organização de projetos educacionais, aprimorado habilidades de ensino e liderança, desenvolvido novos conteúdos e contribuído ativamente para a inovação no ensino das áreas STEM. Além disso, sua atuação deverá impactar positivamente estudantes da UFSM e da rede pública, estimulando o interesse pelo setor aeroespacial e promovendo a democratização do conhecimento.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 10/05/2025 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o [Termo de Compromisso de Bolsista \(Anexo E\)](#) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A divulgação do resultado da seleção será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos, por meio dos endereços eletrônicos disponibilizados na ficha de inscrição.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto, com maior disponibilidade de tempo para a realização das atividades e melhor MGA/IDA.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão comunicar por e-mail para o Coordenador do Projeto os dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Após a leitura COMPLETA deste edital e também do formulário de inscrição, outras informações podem ser obtidas pelo e-mail eduardo.burger@ufsm.br

Santa Maria, 22 de Abril de 2025

Eduardo Escobar Bürger 3090283
Coordenador do Projeto de Extensão – Aerospace Education UFSM